CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 34318602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

COMPETI

Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil de Piracicaba

Ata da Reunião COMPETI – 06-08-26

Aos seis dias do mês de agosto do ano de 2026, as 8h e 30m., na Secretaria de Cidadania, reuniram-se os membros da COMPETI, com os seguintes presentes: Fernanda da Silva Souza (CEREST), Katia C. M. (SENAI), Gabriele J. R. Felix (Projeto Preventivo), Gabriela O. Rodrigues (Projeto Preventivo), Isabela A. Pratti (Projeto Preventivo), Priscilla F. Nicolau (SEAME), Andressa Oliveira (Casa do Bom Menino), Jaqueline F. M. Cipriano (CIEE), Karina Dobri (FORMAR), Wandeylson Campelo (FORMAR), Alex Ferreira da Silva (SEAS), Adriana Menegassi Fernandes (SEAS), Ana Beatriz (Conselho Tutelar) e Jamyle de Sousa Martins (CREAS 2), Rosana Bollis (Conselho Tutelar 3) e Nayara Janaína de Luca Martins (EPSEMC – Centro).

A coordenadora da COMPETI, Vitória Cravo, se apresenta e avisa que a reunião está sendo gravada para a produção desta ata. Em seguida há uma rodada de apresentações. Vitória lê a ata da reunião anterior, que é aprovada pelos participantes. Ela informa que as atas ficam disponíveis no portal da casa dos conselhos.

Dá início a 1° pauta: como estão sendo trabalhadas as pautas do trabalho infantil nas instituições de ensino. Alex informa sobre atividades que o SEAS desenvolveu nas escolas em parceria com o NAPS, que foram muito positivas e que se interessam em dar continuidade nos próximos anos.

Vitória informe que Thales produziu um mapa com as marcações de trabalho infantil que chegam na Assistência Social. Alex lembra que há um diagnóstico aprofundado sobre trabalho infantil realizado nas escolas do município no ano de 2023 disponível no site do Observatório Social. Vitória diz que pediu ao Thales para organizar no mapa as idades das crianças/adolescentes que aparecem no mapa e apresentar na próxima reunião, juntamente com a leitura dos diagnósticos anteriores.

Vitória trás a segunda pauta, que é a resolução da SEDUC n° 38 de março de 2026, que relaciona a socioaprendizagem com as escolas de período integral. Jaqueline explica o conteúdo da resolução e que para esse ano a educação indicou que não consegue reorganizar

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA, FERNANDA DA SILVA SOUZA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código K1ZGBCS9.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA
Rua do Rosário, 1314 – Centro – CEP: 13.400-8186 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 34318602
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

a grade curricular para contemplar a nova resolução. Os profissionais da socioaprendizagem manifestam que ainda não foi possível compreender de que forma essa resolução será aplicada e que, até o momento, há muitas dúvidas sobre a aplicabilidade dela. Indicam que a resolução é bastante vaga. O grupo reforça a importância da participação das escolas estaduais nas reuniões da COMPETI e o Wandeylson fica responsável por reforçar o convite no âmbito do CMDCA.

Vitória aborda a próxima pauta informando que há uma verba para ser gasta com erradicação/combate ao trabalho infantil e que está pesquisando para entender quanto é, onde está, como pode usar.

Fernanda Sugere uma jornada sobre trabalho infantil em que cada serviço fique responsável por apresentar seu trabalho para as demais redes para garantir que os serviços públicos das diferentes pastas conheçam todos os serviços que atuam no combate ao trabalho infantil.

Wandeylson reforça a importância de termos um calendário mínimo para os encontros da COMPETI e a demanda é acatada pelo grupo que concorda com essa necessidade.

Fernanda informa sobre ações do CEREST nas escolas públicas do município apresentando o projeto EDUCATRAMPO e o PSE nas escolas.

Ficam acordadas duas pautas para o mês de setembro: leitura e estudo dos diagnósticos e produção do calendário mínimo para 2027. Além disso, fica acordado uma avaliação sobre a atuação da COMPETI em 2026, que deve ser feita em dezembro de 2026 para nortear nossas próximas ações.

Finalizada a reunião eu Fernanda da Silva Souza, lavro a presente ata que será lida e aprovada por todos os presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA DA SILVA SOUZA
Data: 01/10/2026 08:01:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fernanda da Silva Souza
CEREST

gov.br Documento assinado digitalmente
VITORIA CRAVO COSTA
Data: 22/09/2026 09:45:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vitória Cravo
Coordenadora da COMPETI

"É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Peça do processo/documento PMP 2026/021059, materializada por: R.C.M em 28/10/2026 08:38 CPF: ***.404.308-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por VITORIA CRAVO COSTA, FERNANDA DA SILVA SOUZA.
Para conferência, acesse o site https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMP 2026/021059 e o código K1ZGBCS9.

Assinaturas do documento

"06.08.26 - Ata da Reunião COMPETI"

Código para verificação:**K1ZGBCS9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatáriosnas datas indicadas:

FERNANDA DA SILVA SOUZAem01/10/2026 às 08:01:51 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em23/07/2026 - 08:24:24e válido até23/07/2027 - 08:24:24.
(Assinatura GOVBR)

VITORIA CRAVO COSTAem22/09/2026 às 09:45:12 (GMT-03:00)
Emitido por"AC Final do Governo Federal do Brasil v1",emitido em16/12/2025 - 10:53:10e válido até16/12/2026 - 10:53:10.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMP 2026/021059** e o código **K1ZGBCS9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.